

Ofício nº 500 (CN)

Brasília, em 21 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, rejeitou o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.112, de 2022), que “Institui o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País (Renovar); e altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.080, de 30 de dezembro de 2004, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.945, de 4 de junho de 2009, e 13.483, de 21 de setembro de 2017”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Senador Zequinho Noronha
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 21 / 12 / 2022.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa
4553
Ass.:
21/12/2022 12:55